

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 225/2026 – Esgotamento de Estoque, de 23/3/2026, informo:

Relatora: Daniela Marreco Cerqueira

Processo: 25351.905254/2026-12

Expediente: 0261031/26-1

Ementa: Analisa a solicitação da empresa Novartis Biociências S.A para autorização, em caráter excepcional, para utilização de 259 Kg do insumo farmacêutico ativo (IFA), cloridrato de metilfenidato, para fabricação da Ritalina® no local de fabricação Anovis Industrial Farmacêutica Ltda, para esgotamento do estoque do referido IFA.

Posição da Diretora: Favorável

Área: GG MED

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM*
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

* O Diretor Daniel Pereira desistiu do pedido de reunião presencial, conforme § 6º do artigo 26 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** o esgotamento de estoque de 259 Kg do insumo farmacêutico ativo (IFA) Cloridrato de Metilfenidato, para fabricação da Ritalina®, solicitada pela Novartis Biociências S.A (CNPJ 56.994.502/0001-30), nos termos do voto da relatora – Voto nº 82/2026/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 4135826).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 13/04/2026, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4198468** e o código CRC **BB92766B**.

Referência: Processo nº 25351.905254/2026-12

SEI nº 4198468